

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO № 57/2022 – SEINFRA, CELEBRADO EM 13 DE JULHO DE 2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº 992.926.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.583.854/0001-02, com sede na Rua Prefeito Beto Lira, s/nº, Centro, Massapê/Ceará, CEP 62.140-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. CAROLINE SILVA DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 606.831.313-11, portadora do RG nº 2007684363-1, residente e domiciliada na Rua Professora Francisca Félix, nº 572, Bairro Padre Ibiapina, Sobral/CE, RESOLVEM celebrar este termo aditivo ao Contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da TOMADA DE PREÇOS Nº 22013-SEINFRA, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada e no art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA SÃO PEDRO, NO BAIRRO DOM EXPEDITO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do presente aditivo importa em uma **SUPRESSÃO** de R\$ 14.353,07 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos), correspondente a – 2,98% (menos dois vírgula noventa e oito por cento) do valor do Contrato, tudo conforme Planilha Descritiva Orçamentária do Aditivo anexa (P238791/2023), bem assim dentro dos limites permitidos por Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

David Machado Bastos

Secretário da Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Sobra

MUNICÍPIO DE SOBRAL

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DAVID MACHADO BASTOS

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: JOAN MALL FORTA CAMPOINS

CPF: 044 817 173- 60

Assinatura: 1, 7, 16 1 6

CAROLINE SILVA DE

Assinado de forma digital por CAROLINE SILVA DE

Sobral/CE, 02 de março de 2023.

SOUSA:60683131311 SOUSA:60683131311

MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS

LTDA

CAROLINE SILVA DE SOUSA

CONTRATADA

Nome: MARCOS F. MACHADO MELO JUNIOR

CPF: 054.349.233-83

Assinatura: